



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO Nº 242, de 12 de maio de 1998.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 05 de 98

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 301, de 12 de maio de 1998.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito adicional especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. Saúde e Ação Social
01.13.75.428.1.27 - EQUIPAR O ÓRGÃO
Rubrica: 4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, e da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Mun. Saúde e Ação Social
01.15.81.485.2.25 - APOIAR GRUPOS DE 3ª IDADE
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo..... R\$ 250,00
Rubrica: 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em doze de maio de mil novecentos e noventa e oito.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schürmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.